

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº31/2016/CJ/DG

Joinville, 29 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville do IFSC.

I. CAROLINE ORLANDI BRILINGER;

DANIEL BARCELOS;

FABIO XAVIER WEGBECHER;

FERNANDO SOARES DA ROCHA JR.;

JORGE CUNHA;

MARCELO RODRIGO PEZZI;

MARCIO TADEU DA COSTA;

MARCOS AURELIO SCHWEDE;

MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO.

Art. 2º Designar o PROF. MARCELO RODRIGO PEZZI como Presidente do NDE.

Art. 3º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:



**DIRETORIA-GERAL** 

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva 89220-618 - Joinville - SC Fone: (47) 3431-5600

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

- Contribuir para a consolidação do perfil do profissional egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades do NDE será de 1 (uma) hora.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria n. 98/2015/CJ/DG de 28/07/15.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



**DIRETORIA-GERAL** 

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva 89220-618 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600

E-mail: <u>direcao.joinville@ifsc.edu.br</u> www.ifsc.edu.br